



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 504, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto Nº 471/2022, de 21 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto Nº 471/2022, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA